SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
24 DE FEVEREIRO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.215

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS SIMPLES 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

LICITAÇÕES 8
CASA CIVIL - CC 8

CONTRATOS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 21

EDITAIS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NATALINA BOMFIM RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 242041/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/11/2025, a servidora **MORGANA MARIANO FERREIRA**, matrícula nº 3168989, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados, desde 06/02/2026, dos cargos em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Município, os abaixo relacionados, por força da Lei Complementar nº 72/2019 e do Decreto nº 41.385/2026.

NOME	CARGO
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	Chefe de Controle Interno Setorial, da Unidade de Controle Interno Setorial, da Coordenadoria Central de Acompanhamento dos Núcleos de Controle Interno
EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE	Coordenador II, da Coordenadoria de Monitoramento das Ações de Controle – Coordenadoria Central de Controle
RAQUEL MATUTINO SA	Coordenador I, da Coordenadora de Transparência e Controle Social – Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais
ROBSON MACEDO BARRETO	Coordenador I, da Coordenadoria de Normas e Informações Gerenciais – Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA	Chefe de Núcleo II, da Núcleo de Auditoria de Gestão de Riscos, Integridade e Programas de Governo – Coordenadoria Central de Auditoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeados, desde 06/02/2026, para exercerem os cargos em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Município, os abaixo relacionados, por força da Lei Complementar nº 72/2019 e do Decreto nº 41.385/2026.

NOME	GRAU	CARGO
RAQUEL MATUTINO SA	56	Gerente III – Unidade de Integridade e Controle Social
EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE	54	Coordenador I – Coordenadoriade Monitoramento das Ações de Controle
ROBSON MACEDO BARRETO	54	Coordenador I – Coordenadoria de Transparência e Dados Públicos
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	54	Chefe de Núcleo II – Núcleo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Único de Saúde
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA	54	Chefe de Núcleo II – Núcleo de Auditoria de Programas de Governo e Governança Pública
JUBIRATAN LOURENCO DA PAIXAO SANTOS	53	Assessor Técnico – Unidade do Observatório da Despesa Pública

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/09/2025, publicado no DOM nº 9.123, de 01/10/2025, referente à exoneração de ANA LIMA KRUSCHEWSKY,

Onde se lê:

... Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Aristides Maltez, ... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA LIMA KRUSCHEWSKY.

Leia-se:

... Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Aristides Maltez, ... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA LIMA DE SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Imunidade tributária do Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóveis cuja posse/propriedade pertence a entidade religiosa e é utilizado com templo de culto religioso. Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 234473/2025 SIP: 931116/2025
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL ENCONTRO COM DEUS
(Inscrição imobiliária nº 864.437-3)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 19596/2026 SIP: 903662/2026
Interessado: JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 467.766-8)

Processo eletrônico nº: 28639/2026 SIP: 905751/2026
Interessado: JOSE LITO FERREIRA VILAS BOAS
(Inscrição imobiliária nº 280.249-0)

Processo eletrônico nº: 15537/2026 SIP: 902517/2026
Interessado: JUEDSON DE SOUZA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 348.087-9)

Processo eletrônico nº: 21519/2026 SIP: 904044/2026
Interessado: MARIA LIDIA ARAGAO MAGALHAES TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária nº 276.425-3)

Processo eletrônico nº:3499/2026 SIP: 900567/2026
Interessado: RAUL LEONARDO DE OLIVEIRA ARRAZ
(Inscrição imobiliária nº 275.902-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 17581/2026 SIP: 903133/2026
Interessado: PAULO FERNANDO SÃO PEDRO FERRAZ
(Inscrição imobiliária nº 568.092-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos provenientes do FAR. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 19826/2026 SIP: 903692/2026
Interessado: MARILIA PAULA BATISTA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 620.685-9)

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

RECORRENTE	**GOL LINHAS AÉREAS S. A.**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	70.910/2015 E 70.905/2015
NFL / A. I. Nº	512.2015 E 880199.2015
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO(S)	LUCIANO MARTINS OGAWA (OAB/SP Nº 195.564)
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DECIDO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DE ERRO DE FATO, EIS QUE FALTOU DEMONSTRAR ADMISSÃO DE FATO INEXISTENTE OU DESCONSIDERAÇÃO DE FATO VERDADEIRAMENTE EXISTENTE. PORTANTO, O PEDIDO É INADMITIDO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 294-D, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, C/C O ARTIGO 61 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT, PORTARIA Nº 014/2024. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ANALISADO E INDEFERIDO.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	**SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
PROCESSOS Nº	50.222/2013; 50.231/2013 E 50.269/2013
NFL Nº	953.2013; 952.2013 E 954.2013
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	SÉRGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959) E MANUELA TABATINGA (OAB/BA 51.529).
SOLICITAÇÃO	(...) VEM À PRESENÇA DE V.Sª., SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PARECER DO SEMAP, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DAS ALEGAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO PARECER.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO

RECORRENTE	**GOL LINHAS AÉREAS S. A.**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
PROCESSOS Nº	70.910/2015 E 70.905/2015
NFL / A.I. Nº	512.2015 E 880199.2015
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO(S)	LUCIANO MARTINS OGAWA (OAB/SP Nº 195.564)
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA INADMISSBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. ANALISADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE INADMITIU O RECURSO DE REVISÃO, MANTENHO A DECISÃO PROLATADA DE INADMISSIBILIDADE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, E INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 185/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER MORADILLO DA SILVA**, matrícula **3111151,** Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Assistência à Saúde, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **DALMO DOS ANJOS FREITAS,** matrícula **3092029**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 217/2026

Designa os membros da Comissão Intersetorial de Eficiência Energética.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador e com fundamento no Decreto nº 41.202, de 10 de dezembro de 2025, que instituiu a Comissão Intersetorial de Eficiência Energética,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Comissão Intersetorial de Eficiência Energética representantes dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, que apresentam potencial de eficientização energética, nos termos do Decreto nº 41.202, de 10 de dezembro de 2025:

I - Igor Brandão Barbalho Costa, matrícula 3158209; Hugo Damasceno Ferreira, matricula 3137713; Ivone Carolina Lordelo Santos, matrícula 3094238; Erico Bonfim de Oliveira Sobrinho, matrícula 3094377; Marcelo Araújo de Oliveira, matrícula 3175124, representantes da Secretária Municipal de Gestão - SEMGE;

II - Ângelo Mario Peixoto de Magalhaes Neto, matrícula 3125567; George Heuryson Silva Duarte, matrícula 3163029; Raimundo Luís Dias da Silva, matrícula 3019485; Terezinha Almeida de Jesus, matrícula 3164431; Edelzuita Carlos Bispo, matrícula 3064497; representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

III - Tereza Cristina Moreira de Oliveira Santos, matrícula 3024968 e Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula 3093848, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

IV - Maurício Oliveira Pinto de Assis, matrícula 3158089 e Eduardo da Silveira Mendes de Lira,

matrícula 3172900, representantes da Secretaria Municipal De Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;

V - Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula 3167161 e Artur Gomes Silva, matrícula 3162286, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;

VI - Vanderval Lima da Silva, matrícula 33016588 e Jackson de Oliveira Souza, matrícula 3127395, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

VII - José Miguel Osório de Castro Carneiro Pacheco, matrícula 3173430 e José Vítor Oliveira Pinto, matrícula 3174180, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS.

Art. 2º A comissão será presidida pelo servidor Igor Brandão Barbalho Costa, matrícula 3158209, representante da SEMGE, conforme art. 2º, §1º, do Decreto nº 41.202, de 10 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência do servidor responsável por presidir esta Comissão, será registrado, em instrumento próprio expedido pela Comissão, o substituto indicado pelo Presidente, conforme o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 41.202, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º A participação na comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos integrantes e os serviços prestados pela presente Comissão, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Na hipótese de ausência ou impedimento de qualquer membro, o órgão ou a entidade por ele representado deverá comunicar formalmente a ocorrência, para fins de indicação e designação de substituto.

Art. 5º A Comissão Intersetorial de Eficiência Energética terá prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do Decreto nº 41.202 de 10 de dezembro de 2025, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
190448/2025	SMED	ANA LUCIA DE LUCENA PEDRAL	2.763
233415/2025	SMED	MARCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	175

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
174311/2025	SMED	LEILA SILVANA DE SANTANA CONCEIÇÃO	4.554
138174/2025	SMED	RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO	3.199
141875/2025	SMED	ADRIANA CARVALHO REIS	968
236602/2025	SMS	ANDREA SANTOS DA SILVA	4.338

ABONO DE PERMANENCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
15520/2025	SMED	ANA PAULA SOUZA
23946/2025	SMED	EVANILDES TRINDADE LOPES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

ALTERAR A PEDIDO, O NOME DOS SERVIDORES ABAIXO

RELACIONADOS:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
12400/2026	ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA	3068892	ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA FIGUEIREDO
16387/2026	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA	3069002	BARBARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
26019/2026	MARICELIA CLEMENTE VIANA	3052874	MARICELIA CLEMENTE VIANA DE SOUZA
216371/2025	MARICELMA DE JESUS SILVA	3093353	MARICELMA DE JESUS SILVA DE PAULA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 089/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA COSTA FIUZA INACIO, matrícula 3133647, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 090/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIANA COSTA FIUZA INACIO, matrícula 3133647, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, e designar para exercer a mesma função, IVANA SOUSA SANTANA, matricula 3075883, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 007/2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento interno.

Resolve:

Art. 1. Exonerar, a pedido o senhor **Erinaldo Matias dos Santos** do cargo de suplente do Conselho Tutelar, lotado no Conselho Tutelar XVIII - Valeria, a partir de 11/02/2026.

Art. 2. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 004/2026

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/1990- ECA, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, e:

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069, de 1990);
Considerando a 8ª Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (2009, Brasília);
Considerando o Plano Nacional da Primeira Infância - (PNPI de 2010);
Considerando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei no 13.257, de 2016);
Considerando o Plano Decenal da infância e Adolescência - PMIA (Lei nº9.621/2022);
Considerando Recomendação Conjunta 02/2024 - CNJ/CNMP/MDH/MDS para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para construção da versão inicial do Plano Municipal da Primeira Infância de Salvador visando a garantia e o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, alinhando-se ao Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

COORDENAÇÃO DO COMITÊ:
Dinsjani Pereira dos Santos - CMDCA - TITULAR
Maria Raquel Gomes - CMDCA - SUPLENTE

SECRETARIA EXECUTIVA:
Moacir Domingos Santos Júnior - CMDCA
Nilma Oliveira da Silva - SPMJ

GOVERNAMENTAL:
Eduardo Nogueira Magalhães - SPMJ
Dinsjani Pereira dos Santos - SPMJ
Shirley Rafaela Gomes - Casa Civil
Ana Amélia do Nascimento Amorin - Casa Civil
Simone Café Ribeiro dos Santos - SEGOV
Cláudia Nascimento Cavalcanti - SACPB
Rigner Souza Meira Santos - SACPB
Maristela da Silva Souza - SECIS
Eleny Cardoso dos Santos - SECIS
Rosemary Souza Santos de Jesus - FCM
Rafaela Santos Soares de Oliveira Miranda - FCM
Claudijane Pereira Palma - FCM
Sara Rocha Almeida - FCM
Hanna Santana da Hora - SEMUR
Ana Virgínia Barros Costa - SEMUR
Vanessa Fonseca - SMS
Lorena Gomes Santos - SMS
Gilmária Oliveira dos Santos - SMED
Neurilene Ribeiro - SMED
Katia Lima Mangabeira- SEMPRE/DPSB
Adriana Ramos Vieira- SEMPRE/DPSE
Daiane de Sousa de Pina Silva- SEMPRE/DPCD
Yuri Maicon da Silva Costa- SEMPRE/DPCD
Bruna Factum Souza - SEMDEC
Elisa Texeira Santos - SEMDEC

ORGANIZAÇÕES / SOCIEDADE CIVIL:

Helena Oliveira - UNICEF
Maria Luísa Passos - UNICEF
Maria Carolina Ortiz Whitaker - EEUFBA
Claúdia Nery Teixeira Palombo-EEUFBA
Hermila Tavares Vilar Guedes- Sociedade Baiana de Pediatria - SOBAPE
Dolores Fenandez Fernandez- Sociedade Baiana de Pediatria - SOBAPE
Elaine Amazonas - Plan Internacional Brasil
Valdiane Andrade - Plan Internacional Brasil
Maria Tereza Marcílio - AVANTE
Ana Marcílio - AVANTE
Rita da Anunciação Santos Cruz - Associação Bom Samaritano
Maria Luiza Batista Adorno - Associação Bom Samaritano
Ilma Oliveira - INSTITUTO ALIANÇA
Adriana Antonia Alves do Nascimento - INSTITUTO ALIANÇA
Miwkiywana Alencar Abe - AMAPE
Jozias Sousa - OAF
Lindinalva A. Barbosa - Coletiva Mahin
Simone Alves - Coletiva Mahin
Marcia de Araújo Rodrigues - Residencial Pérolas
Maria da Conceição Lourenço Caldeira - Residencial Pérolas
Maria Cristina Angos Guimarães Brito - ABAE
Heila dos Santos Caduda - ABAE
Cristiane Leoncio Goncalves - Aldeias Infantis SOS
Luiz Clauber Silva de Mendonça - Aldeias Infantis SOS
Marcio Lima dos Santos - Casa do Caminho
Agda Santos - Casa do Caminho
Sheila Pitanga Ribeiro Sanches - Pastoral da Criança
Josélia Peixoto - Pastoral da Criança
Marcio Lima dos Santos - CUFA
Agda Santos - CUFA
Tatiane Souza da Costa - AtipiCidades/Centro Palmares
Fabiana Eloi de Amorim - AtipiCidades/Centro Palmares
Mariselma Bonfim - Santa Luzia\ AEEC-Bahia
Tatiane dos Anjos Mattos - Santa Luzia\ AEEC-Bahia

SISTEMA DE JUSTIÇA:
Ministério Público do Estado da Bahia-7PJIJ
Defensoria Pública do Estado da Bahia
1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador

CONSELHO TUTELAR DE SALVADOR:
Representações da Comissão de Políticas Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Representação da Comissão de Infância e Adolescência

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I - Realizar levantamento de dados e diagnóstico situacional em até 60 dias;
II - Elaborar minuta da versão preliminar do Plano Municipal da Primeira Infância de Salvador;
III - Apresentar relatório final para aprovação no colegiado do CMDCA de Salvador.
.
Art. 4º Os membros do GT exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de suas funções administrativas, podendo convidar outros atores (representações) quando necessário;

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final é de doze (12) meses, a partir da publicação deste comitê, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Este Grupo de Trabalho poderá sofrer alterações nas suas representações sendo necessária a publicação das mudanças.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026

Republicação por conta de inconsistências presentes na publicação do DOM nº 9.213 de 20 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116400	44.90.51	1.501	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2026

Republicação por conta de inconsistências presentes na publicação do DOM nº 9.213 de 20 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 004/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras de reforma e requalificação do Teatro Vila Velha, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 02-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.501	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2026

Republicação por conta de inconsistências presentes na publicação do DOM nº 9.213 de 20 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma do Espaço Senzala do Barro Preto (Sede da Associação Cultural Ilê Aiyê), devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 03-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.501	170.000,00
TOTAL			**170.000,00**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 07/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:
Considerar dispensado, desde 20/12/2025, Ivã Luis Pires Veloso, Matrícula 3092157, por motivo de extinção da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Patrimônio Material, da Gerência de Patrimônio Cultural, conforme Decreto nº 41.276 de 19 de dezembro de 2025, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gerência de Equipamentos Culturais, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº. 08/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:
Considerar dispensado, desde 20/12/2025, Antonio Bernardo Castro Loureiro de Souza, Matrícula 3135318, por motivo de extinção da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 41.276 de 19 de dezembro de 2025, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gabinete da Presidência, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 035/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o servidor **DANILO DE SOUZA SILVA,** matrícula nº 3095630, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Suraia Lago e Silva**, matrícula nº 3070385, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 16/03/2026 a 30/03/2026.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
253166/2025	PEDRO DO PRADO
208672/2025	RONALDO REIS DO NASCIMENTO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 033/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 007/2025, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 007/2025, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO	3164222

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de Fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 25045/2026 - SEMIT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETRARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT
CNPJ: 13.927.801/0035-98

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 172/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 90056/2025, no âmbito do Processo nº 10800/2025, para aquisição no Registro de Preços de 02 unidades de fragmentadora de papel.
FORNECEDOR: ADMAQ LTDA.
CNPJ: 71.359.939/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 2.408,90 (dois mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Subação: 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2025

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 36.605/2023.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 026/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA**, matrícula 3124777, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, durante o impedimento legal do titular, **JORGE XAVIER MONTES ALDIR**, matrícula 3127407, por motivo de férias, no período de **02.03.2026** a **31.03.2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 23 de fevereiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 023/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLAÚDIO OLIVEIRA VIEIRA,** matrícula nº 3132935, Motorista de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, durante o impedimento legal do titular, **EVANILDO DO ROSÁRIO FERREIRA,** matrícula nº 3157966, por motivo de férias, no período de **09.03.2026** a **28.03.2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 23 de fevereiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 024/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO JOSÈ PINHEIRO RAMOS DA SILVA,** matrícula nº 3090130, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial Política Ambiental, Grau 57, da Subsecretaria, durante o impedimento legal do titular, **EVERALDO BISPO,** matrícula nº 3130613, por motivo de férias, no período de **02.03.2026** a **16.03.2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 23 de fevereiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 025/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **IVANILDO SOUZA CARVALHO,** matrícula nº 3088102, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial Política Ambiental, Grau 57, da Subsecretaria, durante o impedimento legal do titular, **EVERALDO BISPO,** matrícula nº 3130613, por motivo de férias, no período de **17.03.2026** a **31.03.2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 23 de fevereiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 03/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARÃES,** matricula nº 3017529, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Vistoria e Medição, da Diretoria de Custo e Convênio, em substituição da titular a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 3007748, por motivo de férias, no período de **01/03 a 30/03/2026.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 153456/2025
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**,** Lote 1.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o **resultado do Lote 1 do Pregão Eletrônico 001/2026 e Solicitação de Oferta - SDO 001/2026** , que objetivou Aquisições de equipamentos para modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à pobreza, esportes e lazer - sempre, Lote 1, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme especificado abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	28.584.157/0001-20	R$ 66.585,38

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2026

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 006/2022 prorrogado até 18/02/2027.
Processo nº 251.238/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 03.535.902/0001-10;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 270002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Total Estimado: R$ 109.489,32 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 12/02/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Matteus Barreto Oliveira, matricula 313.865-0;
Rafael Laranjeira de Souza. matricula 315.282-7.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

JORGE GENTIL SENA GOMES
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

RESUMO DO ADITIVO Nº 005/2026

Objeto: Pelo presente termo fica alterada a vigência do Contrato nº 008/2022, por mais 29 (vinte e nove) meses, e altera o cronograma de entrega dos produtos e serviços até 30/04/2028.
Processo nº 235.541/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ: 07.281.368/0002-03;
Valor Global: sem efeito financeiro;
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, artigo 58, inciso I, c/c o caput dos artigos 54 e 60 da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 20/02/2026.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

ARLINDO LENZI
Coplan Gestão em Tecnologia Ltda

PAULO FELIPE LENZI
Coplan Gestão em Tecnologia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANA CARMO FELIX
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARTA DE JESUS MARCELINO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SHEILA FERNANDES DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KEITH CARLA ARGOLO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAVINIA LUZIA SANTOS BITENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DANTAS DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PATRICIA BURY CALDAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LIDIA MARIA SANTOS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EVANI LIMA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LIVIA MARADI REIS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARLUCE REIS DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAISA MARIA MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 72/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELISABETE DALTRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIA RIBEIRO BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIA BISPO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA ALICE DOS SANTOS PASSOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELI SANTOS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 76/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA SANTOS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LIVIA BACELAR DAS VIRGENS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIA MARIA ALVES DE ARAGÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 73/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 75/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOãO CARLOS DE ARAUJO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEJANE CARDOSO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRACY DANTAS DA PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 53/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MONALISA BRANDAO LIMA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEBORA DE CARVALHO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIANA PRISCILA DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARÍLIA SOUZA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 78/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA GLAUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): YASMIN SANTOS DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): QUESIA LIDIANE TELES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 59/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARLETE BARRETO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TATIANA DOS SANTOS LEAL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MILENA RIBEIRO MOURA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 61/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIA RODRIGUES ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCELE ANDRADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SOLANGE MOTA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIONETE CONCEICAO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CATIA CRISTINA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IONÁ BARBOSA DA PAIXÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LAíS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANEZA BACELAR BRAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOCIVANIA PINTO DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 65/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANDA MARIA GONÇALVES ROCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANEIDE SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELISANGELA SALES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ENEIDE ALVES DA CONCEICAO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIMONE CLEIDE SILVA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 81/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA PATRICIA SOARES SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 93/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAIS SANTOS MARINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 84/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MAYARA DA CRUZ CONCEIÇÃO RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AURELIANA DOS SANTOS GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOICE DA GLORIA BATISTA SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 83/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIEGO SANTOS PORTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAIANA SANTOS BISPO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 94/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REINALDO DA SILVA TIANO JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 96/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 85/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HILDETE DOS REIS DE PAULO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GABRIELA HARUE BRUNO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS CARNEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CORDELIA NASCIMENTO ANDRADE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOYCE PATRICIA MARREIRO SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 92/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAELA ALVES DA SILVA MOUTINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA INEZ DA SILVA FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUZIA DOS SANTOS ROSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA B - HORÁRIO DAS 15H ÀS 03H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCIA PEREIRA CAMPOS FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL/TURMA A - HORÁRIO DAS 10H ÀS 22H, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIANA DE OLIVEIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 02 (dois) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023

PROCESSO Nº: 252290/2025.
CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY / INO9VARE.
CNPJ: 55.743.174/0001-36
OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC-M, no percentual aproximado de 6,41400640% ao Contrato nº 296/2023.
VALOR: Com o reajuste de 6,41400640%, aproximadamente, incidente sobre o saldo contratual pendente de execução, correspondente a R$ 241.656,65 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) passará o contrato a ter o valor atualizado de R$ 20.912.478,16 (vinte milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300;
Natura da Despesa: 44.90.51;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Consórcio Qualy / Ino9vare

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2025
PROCESSO: 250149/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 475/2025
CONTRATADA: KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.134.428/0001-37
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BERNARDO CAMILO GOMES SILVA
KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200025947	CANABIDIOL GAIAMED BROADSPECTRUM 3000MG/30ML MARCA/ FABRICANTE: GAIAMED	FR	993,00
02	200025954	CANABIDIOL CBD PREMIUM FULL SPECTRUM GAIAMED 1500MG/30ML MARCA/ FABRICANTE: GAIAMED	FR	992,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 8559/2026
AFM: 2026000181 e 026000182
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. e LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Água sanitária e Aromatizador
VALOR: R$ 828,20 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17.- Fonte: 1.500.1.0.0.000
DATA DO ATO: 20/02/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/02/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 8574/2026
AFM: 2026000183
EMPRESA: APOLO SERVICOS GRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de COPO DESCARTÁVEL
VALOR: R$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03.- Fonte: 1.500.1.0.0.000
DATA DO ATO: 20/02/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/02/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 8643/2026
AFM: 2026000201
EMPRESA: L B SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de PASTA DOCUMENTO
VALOR: R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03.- Fonte: 1.500.1.0.0.000
DATA DO ATO: 20/02/2026
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/02/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 594/2026.
PROCESSO Nº 31628/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 469/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.
CNPJ: 48.824.942/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mara Magalhaes",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 701/2026
PROCESSO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 574/2026
CNPJ Nº 49.835.474/0001-42.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Hitsoul",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 702/2026.
PROCESSO Nº 17900/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 575/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO.
CNPJ: 43.504.473/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Santz",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
43.504.473 CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 700/2026.
PROCESSO Nº 18155/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 573/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Preta",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 653/2026.
PROCESSO Nº 31853/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 528/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUCOES ARTISITICAS LTDA.
CNPJ: 14.621.627/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUCOES ARTISITICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Forro Xotear",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IVY PRODUCOES ARTISITICAS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 646/2026.
PROCESSO Nº 31832/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 521/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 26.080.840/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gigantes do Brasil",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 639/2026.
PROCESSO Nº 31823/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 514/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: P3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 59.311.592/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **P3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ian Andrey",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
P3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 635/2026.
PROCESSO Nº 31822/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 510/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.
CNPJ: 32.230.841/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Genny Dantas",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 679/2026.
PROCESSO Nº 31924/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 553/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Reverbação**" para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA**.**

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 688/2026.
PROCESSO Nº 024/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 562/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO MUSICAL FDB - FILHOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 4761.223.385/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO MUSICAL FDB - FILHOS DO BRASIL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Filhos do Brasil",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO MUSICAL FDB - FILHOS DO BRASIL LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 611/2026.
PROCESSO Nº 31614/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 486/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eduardinho FM",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 634/2026.
PROCESSO Nº 31812/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 509/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Edu Fernandes",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 674/2026.
PROCESSO Nº 31929/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 548/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dyon",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 685/2026.
PROCESSO Nº 021/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 559/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CN ARTISTICO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 63.838.413/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CN ARTISTICO NORDESTE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diggo",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CN ARTISTICO NORDESTE LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 601/2026.
PROCESSO Nº 31624/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 476/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Delirios do Arrocha",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 654/2026
PROCESSO Nº 31852/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 529/2026
CNPJ Nº 08.785.951/0001-25.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bruno Ceuta",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 609/2026.
PROCESSO Nº 31609/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 484/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TIME LINE ENTRETEM SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.262.696/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TIME LINE ENTRETEM SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Danilo Pereira Conceição",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TIME LINE ENTRETEM SERVICOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 657/2026
PROCESSO Nº 31904/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 531/2026
CNPJ Nº 47.380.196/0001-50.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Saudações",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 641/2026.
PROCESSO Nº 31827/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 516/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 12.919.863 ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA
CNPJ: 12.919.863/0001-46
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **12.919.863 ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Claudya Costta"** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
12.919.863 ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 600/2026.
PROCESSO Nº 31625/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 475/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cirilo Teclas",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 659/2026
PROCESSO Nº 31896/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 533/2026
CNPJ Nº 49.835.474/0001-42.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vitor e Diogo"**, para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 663/2026
PROCESSO Nº 31856/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 537/2026
CNPJ Nº 10.014.103/0001-64.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 2DC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **2DC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Gabriel",** para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
2DC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 667/2026
PROCESSO Nº 31883/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 541/2026
CNPJ Nº 49.835.474/0001-42.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Willian Sean",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2026.
PROCESSO Nº 23402/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 17.092.056/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carlinhos Brown",** para se apresentar nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 677/2026.
PROCESSO Nº 31923/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 551/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bira Afrosambah** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 650/2026.
PROCESSO Nº 31839/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 525/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JE CONSULTORIA E PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 30.204.089/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JE CONSULTORIA E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bicho da Cana",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JE CONSULTORIA E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 645/2026.
PROCESSO Nº 31883/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº520/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRANDES FESTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 13.757.863/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRANDES FESTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Battata",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRANDES FESTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 586/2026.
PROCESSO Nº 31577/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 461/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CNPJ: 03.154.803/0001-99**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Universo Kids",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 603/2026.
PROCESSO Nº 31618/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 478/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CNPJ: 03.154.803/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística **"Turma da Alegria",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 678/2026.
PROCESSO Nº 31925/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 552/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: G9 PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 29.506.173/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G9 PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda No Balanço",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
G9 PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 627/2026.
PROCESSO Nº 31799/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 502/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZAP PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 50.942.203/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZAP PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Me Chama",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZAP PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 595/2026.
PROCESSO Nº 31617/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 470/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.
CNPJ: 55.562.290/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Kortezia",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 623/2026.
PROCESSO Nº 31783/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 498/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA.
CNPJ: 11.090.265/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bahia Bend",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 699/2026.
PROCESSO Nº 31731/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 572/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CESAR PETRONIO DE SOUZA LUNA.
CNPJ: 47.327.108/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CESAR PETRONIO DE SOUZA LUNA**, que tem a exclusividade da atração artística **"André Mendes",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CESAR PETRONIO DE SOUZA LUNA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 617/2026.
PROCESSO Nº 31739/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 492/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAIO VINICIUS DE LIMA ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 63.647.353/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAIO VINICIUS DE LIMA ENTRETENIMENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Assombra",** para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$50.000,00(cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAIO VINICIUS DE LIMA ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 631/2026.
PROCESSO Nº 31613/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 506/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERRY ESPETACULOS LTDA.
CNPJ: 29.134.612/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERRY ESPETACULOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ah Chapa",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FERRY ESPETACULOS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 569/2026, publicado no DOM nº 9.213, de 20 de fevereiro de 2026, pg. 23.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 08/2026

AFM Nº: 2026000676
PROCESSO: 24694/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: Água Mineral s/ gás Garrafão 20L
VALOR: R$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026000269

Salvador (BA), 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados o Resumo de Contrato a seguir descrito:

CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 206.844/2025 - SEMOP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: ORLA SALVADOR ADMINISTRAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.

CNPJ Nº: 46.799.260/0001-70.

OBJETO: Concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e conservação, que inclui reforma, requalificação e operação de 10 (dez) quiosques e até 34 (trinta e quatro) barracas/tendas de praia, instalados no parque da orla, no trecho da praia de Jaguaribe, na Avenida Octávio Mangabeira, no município de Salvador - BA, totalizando 1.500 (Um mil e quinhentos) metros de extensão.

VALOR ANUAL A SER PAGO PELA EMPRESA A TÍTULO DE OUTORGA: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA 12 fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CT 045/2023

PROCESSO: Nº 253692/2025
CONTRATO: Nº 045/2023
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 045/2023, tendo seu início em 21/12/2025 e término em 20/12/2026, conforme parecer jurídico nº 501/2025, constante nos autos do Processo Administrativo nº 253692/2025e fundamento nos arts. 106 e 107; e nos arts. 124 e 125 da Lei Federal n° 14.333/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 64.680,31 (Sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos).
LEI FEDERAL: 14.333/2021.
LEI MUNICIPAL: 4.484/1992.
CONTRATADA: RABEL CONSTRUCOES EIRELI.
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 00.108.814/0001-44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte do Tesouro 1.501.1
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATO N° 139/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 21.450.165/0001-35

CONTRATADA: GRAMA BAHIA LTDA

CNPJ: 17.099.691/0001-25

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivoa prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2023, por mais 03 (três) meses, contados do dia 28/02/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R$945.260,62 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula décima segunda do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

DIOGO BENZOTA ZUPPI DA CONCEIÇÃO- GRAMA BAHIA LTDA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903442/2026	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DEIRO	ALT.TITULARIDADE
903763/2026	MARCUS VINICIUS DE SANTANA SOUZA	ALT.TITULARIDADE
902741/2026	GENILDA CARINA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
929539/2025	MARCELO SANTOS COUTO	ALT.TITULARIDADE
903621/2026	MARLENE GONDIN FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
905118/2026	ANTONIO DE JESUS SANDE	ALT.TITULARIDADE
903621/2026	MARLENE GONDIN FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
900307/2026	PAULA CRISTINA SILVA BEMBEM	ALT.TITULARIDADE
930771/2025	VALTER PINHEIRO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
903482/2026	DALTON JOSE MONTALVAO GALLIZA	ALT.TITULARIDADE
903744/2026	CACILDA PASSOS BOMFIM	ALT.TITULARIDADE
903673/2026	JANETE MARIA MENEZES PENICHE	ALT.TITULARIDADE
917607/2025	SANDRA MARA CALAZANS ROSENDO	ALT.TITULARIDADE
902741/2026	GENILDA CARINA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
904483/2026	ZULMA MAGNILDE COSTA	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
902239/2026	MAIRA LIMA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
903667/2026	JANETE MARIA MENEZES PENICHE	ALT.TITULARIDADE
903682/2026	CRISTIANE AMERICO SILVA	ALT.TITULARIDADE
903657/2026	VANESSA YURI MAIA PORTO BARROS	ALT.TITULARIDADE
903622/2026	CRISTINA MARIA DUARTE	ALT.TITULARIDADE
903646/2026	LAIS DA SILVEIRA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
903603/2026	HELOILDA SANTOS DA FRANÇA	ALT.TITULARIDADE
931696/2025	WELLINGTON CARLOS DA SILVA SOUSA	ALT.TITULARIDADE
931632/2025	MARIA DE FATIMA DE JESUS SENA	ALT.TITULARIDADE
931629/2025	VALDELICE BOMFIM DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
931641/2025	FILIPE CARDOSO CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
931652/2025	DENISE DE OLIVEIRA SOUSA	ALT.TITULARIDADE
931647/2025	NEGRÃO CONSTRUÇÃO SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931648/2025	NEGRÃO CONSTRUÇÃO SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931649/2025	NEGRÃO CONSTRUÇÃO SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931675/2025	MARIA AUXILIADORA MORAES LEMOS	ALT.TITULARIDADE
931515/2025	JULIO EDUARDO CAMPOS DE FREITAS	ALT.TITULARIDADE
931519/2025	FELIPE BRITO BARROSO	ALT.TITULARIDADE
931547/2025	ROSALVA SANTANA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
931559/2025	IGOR GONÇALVES DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
931611/2025	VALMIR SANTOS DE SANTANA	ALT.TITULARIDADE
931510/2025	GABRIELA RODAMILANS FERREIRA DE SA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910855/2025	MARIA JOSÉ DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
931587/2025	LUZINETE Mª DE JESUS SANTANA REIS	DESMEMBRAMENTO
919210/2023	JAVUNETE P. DA A. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
930718/2025	MOOD BA CATOLICA C. SPE LTDA	DESMEMBRAMENTO
928921/2025	ADAILTON DA PAIXÃO CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
924568/2025	GERALDO JORGE NUNES BARRETO	DESMEMBRAMENTO
923889/2025	JONAS DAVI SILVA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
918833/2025	GENIVALDA ARAUJO B. CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 23 de Fevereiro 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930595/2025	ALMIRENE CONCEIÇÃO DOS PASSOS	NATUREZA OCUPAÇÃO
923474/2025	DJALMA MACHADO BARROS	NATUREZA OCUPAÇÃO
930656/2025	JOICE MENDES FERREIRA	NATUREZA OCUPAÇÃO
926787/2025	IDASIO DIUAS DE JESUS	NATUREZA OCUPAÇÃO

Salvador, 23 de Fevereiro 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932911/2025	PATIO VEICULAR CENTRAL SPE LTDA	TRAS. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926760/2025	LUCIANO CHAVES FERRÃO	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933338/2024	LETICIA FERREIRA CALDAS	C P. DUPLICIDADE

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919774/2025	PATAMARES INCORPORAÇÃO ADM DE IMÓVEIS LTDA	HABITE_SE HABITE-SE
904432/2025	JCR PATRIMONIAL LTDA	HABITE_SE
932408/2025	BAMAQ IMOVEIS LTDA	HABITE-SE
924206/2025	JOSÉ LUIZ MENDES DE QUEIROZ	HABITE_SE

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40748/2015	MARCELINO SANTOS GARRIDO	VALOR VENAL

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos

respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933338/2024	WELDSON MAIA DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
923968/2025	PEDRO NUNES RIBEIRO FILHO	P. LANÇAMENTO
909226/2025	SANESON DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 23 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
STEPHANE IZABOR DE OLIVEIRA COSTA LTDA	60.697.949/0001-14
GIULIA SANTOS DOS REIS SOUZA LTDA	60.823.611/0001-61
YMED7 SERVICOS MEDICOS LTDA	60.870.736/0001-42
JOAO PEDRO VASKU SANTOS & CIA LTDA	46.146.698/0001-59
ACQ SERVICOS MEDICOS LTDA	63.511.507/0001-20
SINAPSE VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.569.241/0001-76
MIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	36.364.070/0001-76
DR. GUSTAVO VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	62.199.808/0001-05
LEONARDO PRADO FABEM LTDA	59.587.292/0001-53
V.L.V. MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	63.623.572/0001-47
MARIANA REQUIAO SERVICOS MEDICOS LTDA	63.892.968/0001-90

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BGIT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.371.254/0001-17
NATALIA BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	58.183.053/0001-75
LUIZA BASTOS MARTINS LTDA	57.040.863/0001-00
VALERIA REIS PEREIRA LTDA	58.353.918/0001-02
AZEVEDO SERVICOS DE MEDICINA LTDA	52.425.282/0001-72

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ªCHAMADA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA 1ªCHAMADA

Publicado no DOM de 23/02/2026
Retificado por conter incorreção
A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a retificação da prorrogação do período de inscrição referente à primeira chamada do Edital 001/2026 Salvador Circula, para seleção de propostas, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

Onde se lê:

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 004/2024 Salvador Circula até o dia 02 de março de 2026, às 23h59min., por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

Leia-se:

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 001/2026 Salvador Circula até o dia 02 de março de 2026, às 23h59min., por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2025 SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO V RESULTADO FINAL DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE CONCORRENTES COTISTAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.451/19 (Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no município de Salvador, da LEI Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Municipal Nº 9.619/22 (Plano Municipal de Cultura), da Lei Nº 8.551/2014 (Sistema Municipal de Cultura), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Municipal Nº 24.883/2014 e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Validação de Concorrentes Cotistas do Edital 003/2025 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano V.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA OBRA	GÊNERO
391	CARLA BRITO DOS SANTOS	DONAS	CONTO
734	EDSON CESAR DE SOUSA SOBRINHO	O CORPO É A.QUILO QUE SE REFAZ MAS TEM FIM	POESIA
760	ERIC SILVA DOS SANTOS	A ÉTICA DO DITO: QUINQUILHARIAS POÉTICAS DE UM GRIÔ AFRODIASPÓRICO	POESIA
692	EVERTON EVERALDO SANTOS DOS SANTOS	MERGULHOS POÉTICOS	POESIA
790	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	POESIA CÊNICA PRETA	LITERATURA NEGRA
451	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	TÃO VERMELHA É A NOITE	CONTO
386	MANOEL CARLOS DOS SANTOS ALVES	A PIOR MULHER DO MUNDO	ROMANCE
769	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	PÁ LÊ LÊ PÁ	POESIA
724	PATRÍCIA SOUZA CAVALCANTE	ITAN E AS AVENTURAS NO IMPÉRIO DE OYÓ	LITERATURA NEGRA

2. Proponentes desclassificados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA OBRA	GÊNERO	MOTIVO
382	ANTONIO JOSÉ SANTOS DE JESUS	BULLYING	ROMANCE	INDEFERIDO
744	CARLOS ALBERTO BONFIM	CALO	POESIA	INDEFERIDO
558	ELISEU MOREIRA	CAVALOS NEGROS DE EXU	POESIA	NÃO COMPARECEU
412	HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	KAMBAMI E O TAMBOR DJEMBÊ	LITERATURA INFANTIL	NÃO COMPARECEU

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA OBRA	GÊNERO	MOTIVO
224	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	DÁ A VOZ, É DÁ A PALAVRA! O AMOR EM TRÊS HISTÓRIAS.	DRAMATURGIA	NÃO COMPARECEU
639	MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ	AFETOS PERIFÉRICOS	POESIA	NÃO COMPARECEU
501	NELSON GONÇALVES	TAMBORISMO	POESIA	NÃO COMPARECEU
440	RITA DE CASSIA COSTA BACELAR PINHEIRO	O GATINHO ESPERTO	LITERATURA INFANTIL	INDEFERIDO

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2025 SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO V RESULTADO FINAL DO EDITAL E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, nos termos do Decreto Municipal Nº 24.883/2014, da Lei Municipal Nº 9.451/19 (Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no município de Salvador, da LEI Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Municipal Nº 9.619/22 (Plano Municipal de Cultura), da Lei Nº 8.551/2014 (Sistema Municipal de Cultura), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final do Edital e Convocação para Etapa de Habilitação do Edital 003/2025 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano V.

1. Categoria Conto

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
472	JARDIM BAIANO -CONTOS INSÓLITOS-	KARINA GUERREIRO DE SÁ

2. Categoria Crônica

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
483	CRÔNICAS MUNDANAS	JAIME GUIMARÃES BARREIROS

3. Categoria Literatura Negra

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
724	ITAN E AS AVENTURAS NO IMPÉRIO DE OYÓ	PATRÍCIA SOUZA CAVALCANTE
790	POESIA CÊNICA PRETA	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ

4. Categoria Dramaturgia

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
41	MÃES DE PET	BÁRBARA PESSOA SANTOS CARDOSO

5. Categoria Poesia

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
744	CALO	CARLOS ALBERTO BONFIM

6. Categoria Romance

ID	TÍTULO DA OBRA	PROPONENTE
786	A MÃO ENCALHADA	JOÃO VICTOR AMORIM DOS SANTOS MENDES

7. Os proponentes convocados deverão enviar a documentação obrigatória em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do Resultado Final do Edital 003/2025 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano V, por meio do endereço eletrônico a seguir:

7.1 seloano5@salvador.ba.gov.br

I. Para Pessoa Física:
a) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do autor/a;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do autor/a;
c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
f) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
g) Comprovante ou declaração de endereço em nome do autor/a, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, declaração atestando que o autor/a reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo III;
h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo IX;
i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, conforme Anexo X;
j) Comprovante de conta corrente ou poupança preferencialmente do Banco Bradesco ou Banco Next, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do autor/a;
k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do/a selecionado/a;
l) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;
m) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx.

8. No caso de o/a selecionado/a ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

9. Após a verificação dos documentos realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de selecionados com pendências referentes ao envio dos documentos previstos nos Itens 12.2 e 12.3 do Edital, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data de publicação, os/as selecionados/as listados/as terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail abaixo informado.

9.1. seloano5@salvador.ba.gov.br.

10. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao/à selecionado/a a motivação e convocado o/a suplente por ordem de classificação.

11. O autor/a deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os Servidores Municipais (Estatutários, Efetivos, Celetistas e Redas) para Assembleia Geral a realizar-se no dia no dia 03 de março de 2026 (terça-feira), a partir das 8hs,** no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Aflitos, s/n, Centro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Construção da Pauta da Campanha Salarial 2026;
2. Desagravo às demissões de sindicalistas e repudio ao ataque à categoria;
3. O que ocorrer.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Secretaria de Governo
Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br
Prefeito de Salvador **Bruno Soares Reis**
Secretário de Governo **Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão**
Coordenador de Tecnologia Fernando Jeferson Alves Reis
Gestor de Editoração **Andrey das Neves Santos**
Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.
Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.